



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Butiá, 15 de dezembro de 1989.

A T A Nº 2160/89

Aos quinze dias do mês de dezembro de 1989, às 16:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador FERNANDO RUSKOWSKI LOPES. Havia número legal conforme livro de presença, foi aberta a presente sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - Do PDS - Fernando Ruskowski Lopes, Adão Nogueira dos Santos e Neuza Vargas; Do PDT - Idelberto Tailor S. Machado, Dorvely Subtil Barboza, Davi de Oliveira Corrêa e Luiz Marcelo Espinosa; Do PMDB - Atilio Pedro Lopes, Ariosto Batista Sampaio, Luiz Cláudio Leindecker e Leão Londres Rodrigues da Silva.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Declaramos aberta a presente Sessão Extraordinária de hoje, tendo por Ordem do Dia a apreciação em regime de urgência o Projeto de Lei referente ao Orçamento para o ano de 1990. Peço ao Sr. Secretário que proceda a chamada dos Senhores Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA - Proceda referida chamada.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Nós vamos inicialmente ler os pareceres dos Projetos Orçamentários, vamos ler as emendas e depois vamos ver da possibilidade de ser a Lei Orçamentária ser votada numa única sessão, dado já a proximidade que está do fim do ano. Pediria ao Sr. Secretário, que procedesse a leitura de todas as emendas que tramitam na Casa.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA - Proceda leitura de referidas Emendas.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Pediria ao Sr. Secretário que lesse o parecer das Comissões Permanentes da Casa referente ao Projeto de Lei Orçamentária 898/89.

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R. DA SILVA - Proceda leitura de referidos Pareceres.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Peço ao Sr. Secretário que leia a alteração sugerida pelo Prefeito, uma emenda, encaminhada de alteração ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 1990. Todos os Vereadores, tem cópia, só que sofrem uma alteração que os Senhores podem observar

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

2160-1

...
pela emenda nº 4, de que os valores referentes lá do ítem referente a incentivo a promoções culturais e artísticas do Município era de oitenta, voltou a ser trinta como era antes no Projeto original, lá na parte da administração que está cinco milhões e duzentos (Cópia impossível) mil cruzados foi tirado trezentos mil cruzados. São essas as alterações que sofre em razão das emendas que nós fizemos. Peço ao Sr.Secretário , que faça a leitura dos pareceres referentes ao Projeto Orçamentário do plano de Auxílios e/ou Subvenções.

Fls. 02

1º SECRETÁRIO VEREADOR LEÃO LONDRES R.DA SILVA - Procede referida leitura.

PRESIDENTE FERNANDO R.LOPES - Todos os pareceres da Casa relativo aos três Projetos com as emendas são todos eles favoráveis, não nenhum parecer contrário das Comissões Técnicas (Cópia impossível) manifestado, todos os pareceres são favoráveis. Nós vamos inicialmente, colocar aos Vereadores a possibilidade da apreciação do Projeto numa única votação, numa única discussão e votação em razão já do adiantado do tempo, faltam 15 dias para encerrar o ano e eu acho que importante que se vote hoje em definitivo o Projeto. Os Vereadores que concordam permançam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade de que se je então discutido e votado numa única votação. Nós vamos inicialmente, discutir as emendas, todas as emendas já foram lidas e é do conhecimento dos Senhores Vereadores, para que nós possamos depois em conjunto votar todos os Projetos com as respectivas emendas. Colocamos então em discussão as emendas.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu acho que nós já discutimos todas as emendas, inclusive, ontem já com a presença do Sr.Prefeito aqui e hoje também dialogando a Câmara com o Poder Executivo mais ou menos foram acertados os pontos que ainda estavam polêmicos. Eu gostaria de solicitar, Sr.Presidente, que as alterações do Projeto de Lei do Orçamento do Exercício de 1990, a primeira emenda que seria a alteração aditiva encaminhada para o Sr.Executivo com a emenda que nós estamos fazendo que é consenso de todos sofre algumas alterações com relação aos valores que na hora da Comissão da Redação Final devem ser analisados e reduzidos, esses valores no Órgão do Gabinete do Sr.Prefeito e depois no anexo 7 e os outros Órgãos em consequência da emenda nº 4 que reduz na parte da divulgação oficial dos atos do Poder Executivo de 65 para 50 porque no Projeto original era 365, então essas alterações são consequências da redução que o Sr.Prefeito encaminhou para a Câmara distribuindo para os diversos setores retirando do Gabinete do Sr.Prefeito divulgação dos Órgãos do Poder Executivo. Então isso agora nós alteramos também mais algumas coisas que na hora da redação final nós devemos observar isso a fim de que realmente os valores sejam corretos de acordo, se permanecer nas alterações do Sr.Prefeito aquelas Rúbricas que nós não mexemos e aquelas que nós mexemos na emenda vale o da emenda nº 4, que me parece que nas alterações do Projeto de Lei somente altera o valor da divulgação dos atos do Poder Executivo de 65 passa 65 e o incentivo a promoções culturais e artísticas do Município que nas alterações seria 80 e nós optamos então para que o, digo para o que consta no Projeto original.

PRESIDENTE FERNANDO R.LOPES - Bom, pessoal, nós vamos depois então primeiro votar o aditivo que o Prefeito nos encaminhou para depois vo...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

2160-2

Fls. 03

...
tar as emendas, primeiro o aditivo que há repercussão do aditivo dentro do próprio Orçamento, então primeiro nós vamos votar o aditivo e todos os Senhores tem a cópia aqui desse aditivo ... Sim, as alterações, a medida que nós aprovamos o aditivo e aprovar as emendas depois nós estamos revogando ... Mas continua em discussão então (Cópia impossível) das emendas e o aditivo junto.

VEREADOR LUIZ MARCELO ESPINOSA - Eu gostaria só de dizer que a emenda nº 4 não tenho a convicção de aprová-la toda na medida que acho, me posiciono contrário a essa questão de auxílio a entidades educacionais de ensino médio Escola Cenecista Professor Alcides Conter que foi colocado aqui duzentos e cinquenta mil cruzados, eu acho um valor muito alto, acho que isso é praticamente o Município assumir a folha de pagamento, deve ser até mais do que a folha de pagamento anual do colégio, acho que isso vai em detrimento a tantas outras coisas que poderia se fazer nas Escolas Municipais que é a grande preocupação e obrigação do nosso Município, de maneiras que eu, esta parte prejudica a minha votação no total.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Continua em discussão as emendas e o aditivo do Prefeito. Como mais ninguém deseja discutir vamos colocar numa única votação o aditivo do Prefeito que oferece as alterações ao Projeto de Lei Orçamentária. Em votação. Os Vereadores que concordam permanecem como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade. Vamos colocar em votação as Emendas individualmente. Em votação, numa única votação a emenda nº 1 ao Projeto de Lei 898, que suprime o artigo 3º do Projeto de Lei nº 898, do Executivo. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por seis votos contra quatro. Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 898, implantação de bebedouros em todas as escolas públicas. Em votação Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade numa única votação. Emenda nº 3 ao Projeto de Lei nº 898, inclui prioridades no programa de orçamento de 1990. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por unanimidade em uma única votação. Emenda nº 4 ao Projeto de Lei nº 898, altera dotações orçamentárias e dá outras providências. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovada por seis votos contra quatro. Agora, vamos colocar em discussão o Projeto de Lei Orçamentária nº 898, do Executivo, já com os reflexos das emendas, aprovadas, que orça a receita e fixa a despesa do Município de Butiá para o Exercício de 1990. Em discussão.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Eu acho que o Orçamento que nós vamos aprovar hoje considerando as necessidades do Município, ele procurará resolver muito dos problemas que o Município tem no ano de 1990. Entendo e quero salientar aqui que muitos Projetos em atividade realmente são importantes para a comunidade, nós temos dentro da área do órgão 6 do órgão da Educação algumas metas que visa o cumprimento da que estabelece a Nova Constituição Federal no atendimento do pré-escolar, no atendimento a creches, no atendimento ao idoso e também na qualificação profissional das pessoas com a implantação de um sistema de profissionalização, de cursos profissionalizantes em convênio com o SENAI, são realmente no

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

2160-3

Fls. 04

... meu entendimento atividades, Projetos de grande relevância que o Município vai tentar aplicar dentro do setor, dentro daquilo que é previsto dentro dos 25% de acordo com aquilo que a comunidade está esperando. Nós vimos também, dentro da área de saúde um grande valor repassado para a parte do Hospital de três milhões de cruzados (Cópia impossível) não tenho aqui agora bem correto os dados, três milhões e que nós entendemos que é este, esta Casa de Saúde realmente, a única de nosso Município, merece a atenção do Poder Público Municipal e com a implantação e a dinamização da Secretaria de Saúde e Assistência Social nós vamos ver e com a emenda que nós acabamos de aprovar nós vamos ver o problema da saúde dentro do Município, procurar assim, sendo resolvido na medida em que o Município tenha condições. Nós vamos também dentro da área da Segurança Pública a preocupação que através, demonstrado aqui pelo Sr. Prefeito quando esteve aqui presente e pelo que nós achamos que vai acontecer pela proposta que a Câmara está fazendo junto com o Poder Executivo remanejando algumas verbas de muita importância. A criação de casas populares modelo para as pessoas indigentes e carentes no meu entendimento, também é algo importante. A criação do Centro de Eventos que não a curto prazo mas também passando já para o outro exercício, não só de 90 é uma das obras importantes da administração e que nós, sem dúvida alguma, o Poder Legislativo e a própria comunidade, nós entendemos dará o apoio. A aplicação de recursos na área de desenvolvimento da Cultura e do Turismo, do Esporte Amador, Esporte também da área Educacional merece destaque por nós aqui no Poder Legislativo. A criação da Vila do Artesanato, no nosso entendimento, se bem estruturado com planejamento, com divulgação e com uma conscientização grande da comunidade também vai trazer benefícios para a comunidade porque vai ser um lugar aonde as pessoas podem produzir uma microempresa em casa e terão oportunidades de vender os seus produtos aumentando a renda da sua família. Eram essas as colocações que nós gostaríamos de deixar, embora entendemos que muitos outros Projetos que nós não mencionamos aqui são importantes mas nós teríamos que discutir item por item e eu acho que cada Vereador pode salientar alguns aspectos que acham relevantes e que nós achamos que aprovando esse Orçamento com uma verba de quase 2.000% a mais no ano de 89 para 90 sem dúvida alguma os recursos que o Município vai arrecadar são bastantes grandes e que nós esperamos que com a parte da saneamento básico, a parte do calçamento de muitas das ruas em Butiá e Mina do Leão venham resolver os maiores problemas de nosso Município.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - Sr. Presidente, apenas complementando a manifestação da Vereadora Neuza quando ela disse que o artesanato aumentaria até a renda familiar, ainda, Sr. Presidente, aumenta e estimula o desenvolvimento da arte com aproveitamento de produtos locais, como seja (Cópia impossível) por lã, por madeira e outros, barro, outras coisas que nós que andamos muito e que acompanhamos praticamente o desenvolvimento de todo o Rio Grande do Sul, vimos serem aproveitados, serem estimulados, serem usados por esse Rio Grande a fora e que nós temos condições, basta que para isso estimule a nossa comunidade e a melhor maneira de estimular quando alguém vê o seu trabalho compensado em dinheiro, em valor.

PRESIDENTE FERNANDO R. LOPES - Como nenhum Vereador mais deseja discutir vamos colocar em votação então o Projeto de Lei nº 898, do Executivo...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Fls. 05

... já com as respectivas emendas aprovadas. Em votação. Os Vereadores, que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por nove votos contra um numa única votação o Projeto de Lei nº 898 do Executivo. Projeto de Lei nº 899, do Executivo, que aprova o Orçamento Plurianual de Investimento, Despesas de Capital para o triênio de 1990/91 e 92. Em discussão. Em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade numa única votação. Projeto de Lei nº 900, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio e/ou subvenções no exercício de 1990. Colocamos em discussão. Colocamos em votação já com as respectivas emendas aprovadas. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade numa única votação. E assim então, nós aprovamos o Orçamento para 1990 e nós podemos ter a certeza de que em aprovando esse Orçamento com as suas respectivas emendas a Câmara de Vereadores buscou contribuir e participar do Orçamento que pela nossa vontade algumas alterações foram feitas e também houve o respaldo, o apoio do Executivo, de maneira que o Orçamento, passa agora a ser um Orçamento do Município e nós temos a obrigação de defender esse Orçamento, tentar ajudar para que possamos resgatar todos os compromissos aqui assumidos, porque nós também temos o dever e a responsabilidade por aquilo que nós aprovamos no Orçamento para 1990. O nosso muito obrigado e declaramos encerrada a presente sessão extraordinária.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente, que se datilografasse a presente Ata, marcando nova sessão para o dia 15 de dezembro de 1989, com a seguinte Ordem do Dia:

Sessão Solene para entrega de medalhas ao aluno Nota 10 e medalha ao Educador Emérito de 1989.

Sala das sessões, 15 de dezembro de 1989.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Presidente

Ver. LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA
1º Secretário

JSS